

OFÍCIO

Número de Referência: IND-1752/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº1752/2022 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº4251/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 20 de junho de 2022.



LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício GS nº 1738/2022

Interessado: Casa Civil - SIALE

Assunto: Indicação 1692/2022 e 1752/2022 - Destinar a carreta móvel de mamografia do Programa Estadual Mulheres de Peito aos municípios

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa

Senhor Subsecretário,

Confirmo o recebimento das mensagens eletrônicas (Processo ATL), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, as Indicações Parlamentares, de autoria do Deputado Rogério Nogueira, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, para destinar a carreta móvel de mamografia do Programa Estadual Mulheres de Peito aos municípios:

Indicação

1692 - Implantação do Programa Mulheres de Peito no município de Jaboticabal

1752 - Implantação do Programa Mulheres de Peito no município de Torre de Pedra

Após consulta aos órgãos técnicos competentes desta Pasta, servimo-nos do presente para levar ao conhecimento de V. Ex^a que as carretas retomaram sua operação no território estadual, entretanto, para o corrente ano ainda não há um cronograma definido.

Cumpri informar, oportunamente, que as localidades que serão contempladas devem atender critérios técnicos pertinentes, observando, entre outros fatores, a existência de baixa cobertura de exames de mamografia nas localidades interessadas em receber a carreta.

Classif. documental

006.01.10.003



SESOF202221197A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Diante do acima exposto, cadastramos os pedidos para futuro atendimento, de acordo com os critérios estabelecidos.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 06 de junho de 2022.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

